

Respeito, ética e profissionalismo.

O **Código de Ética e Conduta**, ou “*Código*”, da **Vedsoft** define os princípios que devem orientar a conduta da empresa e de todos os seus colaboradores perante clientes, parceiros, fornecedores, colegas de trabalho e demais públicos de interesse.

A identidade organizacional e os princípios que orientam a condução das atividades da Vedsoft estarão sendo evidenciados e reforçados neste *Código* e são fundamentais para o bom e eficiente andamento do trabalho.

Esse *Código* constitui a base para ações que formalizam a conduta ética exigida nas relações internas e externas.

Edição 1 - Julho/2025

Índice

1. A Vedsoft
 - 1.1. Missão
 - 1.2. Visão
 - 1.3. Valores
2. Princípios Corporativos
 - 2.1. Honestidade e Ética
 - 2.2. Respeito
 - 2.3. Confidencialidade
 - 2.4. Compromisso
 - 2.5. Autor responsabilidade
3. Políticas e Práticas
 - 3.1. Imagem Institucional
4. Relações
 - 4.1. Colaboradores
 - 4.2. Clientes
 - 4.3. Fornecedores e Parceiros
 - 4.4. Concorrentes
5. Administração do Código de Ética e Conduta

- 5.1. Cumprimento dos princípios do Código
- 5.2. Violação do Código
- 5.3. Comitê de Ética e Conduta
- 5.4. Ouvidoria

1. A Vedsoft

A Vedsoft foi criada com o propósito de capacitar revendedores parceiros na América Latina, oferecendo suporte estratégico e soluções tecnológicas de ponta para que possam levar produtividade e colaboração de forma eficiente e inovadora aos seus clientes.

Por isso, estamos comprometidos em oferecer aos nossos parceiros no Brasil uma solução completa e econômica, com o suporte de uma equipe especializada, impulsionando o sucesso do seu negócio e dos seus clientes!

1.1. Missão

Entregar soluções acessíveis e inovadoras com o Zoho Workplace, assegurando confiança, eficiência e simplicidade para parceiros e clientes através de processos éticos e estruturados que proporcionam mútuo crescimento.

1.2. Visão

Nos tornarmos o maior e melhor distribuidor de Zoho Workplace na América Latina, sendo reconhecidos pela excelência, inovação e confiabilidade, liderando o mercado como uma referência de impacto em tecnologia.

1.3. Valores

Ética e Integridade | Compromisso e Lealdade | Excelência e Inovação

2. Princípios Corporativos

2.1. Honestidade e Ética

Comportamento baseado em princípios de honestidade na condução dos negócios e relacionamentos, sempre prezando pela verdade, senso de justiça e agindo com sinceridade.

2.2. Respeito

Tolerância como base dos relacionamentos proporcionando um ambiente saudável, construindo oportunidades de desenvolvimento e estimulando a cooperação entre as equipes.

2.3. Confidencialidade

Agir com responsabilidade pela segurança da informação e zelar pela confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações da Vedsoft.

2.4. Compromisso

O comprometimento é essencial para condução do profissional ao alcance dos objetivos, tanto seus como da organização.

2.5. Autor responsabilidade

As atividades atribuídas continuam sob responsabilidade e mérito, positivo ou negativo, do executor, mesmo que exijam a contribuição doutrem.

3. Políticas e Práticas

3.1. Imagem Institucional

A imagem institucional é o que ela representa perante colaboradores, clientes, fornecedores e sociedade é um bem muito importante da Vedsoft. Portanto, somos todos responsáveis pela preservação e contínua melhoria da imagem e credibilidade construída ao longo da história da empresa.

Cada colaborador é responsável pelos resultados de suas atitudes, tanto individualmente quanto em grupo. Tal responsabilidade é exercida com a prática de ações em prol da reputação de uma empresa séria, consciente de sua responsabilidade social e empresarial, que busca resultados de forma honesta, legal e transparente.

Compromisso dos colaboradores com a Imagem Institucional da Vedsoft:

1. Proteger a imagem institucional dentro e fora do ambiente de trabalho, alinhado

sempre aos valores da empresa e agindo de maneira ética e livre de preconceitos;

2. Não prestar declarações ou dar entrevistas em nome da empresa se não estiver autorizado e preparado para tanto;
3. Assegurar que os registros e documentações que dão suporte às atividades da Vedsoft contenham sempre informações corretas, seguras, claras e atualizadas;
4. Não debater sobre informações confidenciais em áreas públicas, bem como em redes sociais ou outros meios de comunicação que possam gerar risco de exposição indesejada.

4. Relações

4.1. Colaboradores

As relações entre empresa e colaboradores são pautadas pela ética, respeito e credibilidade. A Vedsoft considera todos iguais e condena qualquer prática de discriminação ou assédio de qualquer natureza no ambiente de trabalho. A empresa respeita a legislação trabalhista, não fazendo uso de trabalhos ilegais, infantis ou escravos.

Compromisso dos colaboradores com a Vedsoft:

1. Estar atentos a situações que configurem conflito de interesse, real ou potencial, e que possam interferir na capacidade de se manter isento e tomar decisões imparciais em relação à Vedsoft;
2. Não se utilizar do cargo, do acesso a informações privilegiadas ou do nome da empresa, dentro e fora do ambiente de trabalho, para obter proveitos pessoais ou benefícios de qualquer natureza para si ou para terceiros;
3. Zelar pela guarda das informações confidenciais da Vedsoft interna e externamente;
4. Respeitar os demais colaboradores, evitando qualquer conduta preconceituosa, ofensiva ou que possa fazer com que qualquer colaborador se sinta humilhado, intimidado, discriminado, agredido, assediado ou excluído, zelando sempre pelo bem-estar do grupo;
5. Não adotar condutas que possam colocar em risco a saúde e a segurança própria e dos demais colaboradores;
6. Zelar pelo bom uso e pela conservação do patrimônio da empresa colocado sob sua guarda para que não ocorram perdas e/ou danos e não utilizar as instalações e/ou

bens da Vedsoft para fins particulares, ilícitos e/ou antiéticos;

7. Não utilizar o tempo de trabalho e os recursos materiais e imateriais da empresa para desenvolver atividades de interesse pessoal;
8. Não manipular e/ou falsificar informações e/ou relatórios, seja da empresa ou de clientes;
9. A Vedsoft não limita contratações, salvo nos seguintes casos:
 - Não é permitido a contratação de parentes, familiares e parceiros que venham a ter relação de subordinação (líder/liderado);
 - Não é permitido a contratação de parentes, familiares e parceiros que venham a exercer atividades na mesma área/setor;
 - Não é permitida a contratação de parentes, familiares e parceiros de colaboradores das áreas de Recursos Humanos e Administrativo Financeiro.
10. Fica expressamente e sob qualquer hipótese proibido o CONTRATADO de trabalhar, prestar serviços ou desenvolver direta ou indiretamente qualquer relação jurídica com empresas que desenvolvem atividades nas mesmas áreas de atuação da CONTRATANTE, sob pena de demissão imediata e por justa causa nos termos do artigo 482 da CLT.

Tais medidas são consideradas a fim de evitar possíveis conflitos de interesse, manter o sigilo das informações e o bom convívio diário.

11. Denunciar, via canais disponibilizados, quaisquer práticas contrárias às contidas neste Código de Ética. A Vedsoft assegura e mantém o sigilo da informação e da identidade do colaborador que está denunciando.

Compromisso dos colaboradores com seus colegas, pares, líderes e liderados:

1. Agir de forma profissional, sempre comprometido com os princípios corporativos e valores da Vedsoft;
2. Cooperar e colaborar sempre com o time;
3. Todos devem tratar e ser tratados com respeito;
4. Não praticar e não tolerar discriminação e/ou assédio de qualquer natureza;
5. Eliminar brincadeiras e/ou formas de tratamento que tragam qualquer tipo de constrangimento aos colegas;
6. Respeitar a privacidade do outro, de maneira a não acessar ou usar informações pessoais de colegas de trabalho ou doutros;

7. Preservar as relações e manter um ambiente de trabalho sadio e adequado;
8. Acolher a diversidade de opiniões, crenças religiosas, etnia e orientação de gênero, zelando por um ambiente de tolerância e respeito mútuo.

4.2. Clientes

A Vedsoft tem o compromisso contínuo de aprimorar a qualidade de seu atendimento, sempre envolvendo todos os setores nesta busca de aperfeiçoamento.

Compromisso dos colaboradores com os clientes Vedsoft:

1. Tratar os clientes com respeito, cordialidade, atenção e agilidade no atendimento de suas necessidades, sempre agindo com ética;
2. Zelar pelo interesse do cliente, ajudando a solucionar problemas e encaminhando as solicitações e reclamações para os setores responsáveis, com eficiência e rapidez, assumindo a responsabilidade pela comunicação e retornando aos mesmos sempre que necessário;
3. Cumprir o que prometemos no prazo acordado. Caso o cumprimento do prazo não seja possível, entrar em contato com o cliente e deixá-lo a par da situação e suas justificativas;
4. Zelar pela confidencialidade das informações repassadas pelos clientes;
5. Estar sempre abertos a receber críticas e sugestões de melhoria de nossos produtos e/ou serviços.

4.3. Fornecedores e Parceiros

A Vedsoft preza por práticas éticas na seleção, negociação e administração de todas as atividades comerciais, tratando com respeito todos os fornecedores e parceiros, sem privilégios ou discriminação de qualquer natureza.

4.4. Concorrentes

A competitividade deve ser exercida com base na gestão ética, sempre orientada pelos valores de conduta e respeito. Deve ser um compromisso de todos não adotar qualquer atitude que denigra a imagem de concorrentes, devendo esse concorrente ser tratado com respeito e ética, da mesma forma que a Vedsoft espera ser tratada.

5. Administração do Código de Ética e Conduta

5.1. Cumprimento dos princípios do Código

Todos os profissionais da Vedsoft, incluindo terceirizados, devem respeitar e cumprir os termos contidos neste **Código**, assim como zelar pelo compromisso de sua aplicação em todas as relações profissionais.

5.2. Comitê de Ética e Conduta

A Vedsoft manterá, permanentemente, um **Comitê de Ética e Conduta**, composto pela Presidência e RH, que terá como responsabilidades:

1. Revisar este **Código** a cada dois anos, no mínimo;
2. Receber denúncias sobre violações deste Código;
3. Garantir o sigilo das informações recebidas;
4. Analisar as violações do **Código**, apurando os fatos e dando suporte à tomada de decisão;
5. Divulgar o **Código**, que será entregue a todos os colaboradores durante a sua integração;
6. Sanar dúvidas e apresentar demais informações aos colaboradores com relação a este **Código**, através dos canais disponibilizados;
7. Tratar com máxima prioridade a denúncia recebida, finalizando o caso em até 15 dias, podendo ser prorrogado, excepcionalmente, por mais 15 dias dependendo da complexidade da denúncia.

5.3. Violação do Código

Qualquer pessoa que tenha conhecimento de quaisquer atitudes contrárias aos princípios estabelecidos neste **Código** deve comunicar a ocorrência ao seu líder ou encaminhar denúncia ao **Comitê de Ética e Conduta**. Todas as informações e/ou denúncias recebidas serão tratadas como confidenciais, sendo preservada a identidade do denunciante.

A violação de qualquer conduta ou prática contida neste **Código** será penalizada mediante avaliação do **Comitê**, podendo incorrer nas penalidades previstas na CLT.

5.4. Ouvidoria

As denúncias poderão ser feitas para o **Comitê de Ética Conduta** por meio deste formulário ([segue link](#)) ou pelo e-mail ouvidoria@vedsoft.com.br. Reiterando-se que será assegurado o

anonimato do denunciante, mediante os demais envolvidos na situação relatada e restante da empresa.

Havendo necessidade, caberá ao **Comitê** tomar os depoimentos das partes envolvidas, avaliar a documentação e o que mais for necessário e, com base nos fatos apurados, determinar se houve ou não a violação deste **Código**. Em caso afirmativo, determinar as punições possíveis de serem aplicadas (advertência escrita, suspensão e/ou desligamento) conforme previsto na CLT. Em caso negativo, as partes envolvidas receberão retorno formal do **Comitê** por e-mail.

Vedsoft Brasil Ltda